



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 02/2019
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 11H

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas, no auditório do 24º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão, Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Vice-Presidente Administrativa; os Desembargadores membros do Comitê: Desembargador Roberto Barros da Silva; Desembargadora Regina Aparecida Duarte; Desembargador Nelson Bueno do Prado; Desembargador Mauro Vignotto; a Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, Maria Elizabeth Mostardo Nunes; os Juizes membros do Comitê: Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende – Auxiliar da Vice-presidência Administrativa; Juiz Rogério Moreno de Oliveira – Auxiliar da Corregedoria Regional; Juiz Titular Rodrigo Garcia Schwarz; os Servidores membros do Comitê: Maria Romana Almeida de Lima, da Secretaria-Geral da Presidência; Maria Inês Ebert Gatti, da Secretaria da Vice-presidência Administrativa; Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, da Secretaria-Geral Judiciária; Rômulo Borges Araujo, Diretor-Geral da Administração; João Marcelo Galassi, Diretor da Secretaria de Comunicação Social Substituto; Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; Denize Mota, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas; Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira; Narjara Jacó da Silva e Silva, Diretora da Secretaria de Saúde; Ronaldo Mendes Marinho, Diretor da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial; Aquiles Jose Malvezzi, Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações; Gabriel Pio de Paula, Diretor da Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida; José Erigleidsom da Silva, Diretor da Secretaria da Escola Judicial Substituto; Claudia Polachini Kayatt, Diretora da Secretaria da Ouvidoria; Leandra Maria Leal de Sant'Anna, Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos; Gustavo Miranda Da Silva, Diretor da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores; Rogério Machado de Almeida, Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC Substituto; Luiz Antônio Loureiro Travain, Diretor do NUPEMEC-JT2; Tarcísio Ferreira, servidor representante do SINTRAJUD e demais servidores: Márcio Vinícius Gimenes Milan, Diretor da Coordenadoria de Governança e Projetos, Sarah Soares de Oliveira e Sousa, Chefe da Seção de Sustentação das Estratégias de TIC; Dario Nery, Seção de Gestão de Indicadores Institucionais; Lidia Yamamoto Morales, Assessora Jurídico Administrativa; Saulo Mazzer Bossolan, Assessora Jurídico Administrativa; Fernanda Machado Martins, Chefe da Seção de Gestão Socioambiental; Patrícia Andrade Castro Carvalho, Chefe da Seção de Riscos e *Compliance*; Filipe Gioielli Mafalda, Chefe da Seção de Processos e Projetos, com a finalidade de discutir questões relacionadas ao Planejamento Estratégico Institucional.

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, apresentou o novo Diretor Geral, Rômulo Araújo, e informou o objetivo da Reunião de Análise Estratégica (RAE), ressaltando a importância do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e suas consequências no funcionamento deste Regional. Em seguida, expôs a pauta:

- 1. Explicação dos resultados dos Indicadores do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020;*
- 2. Discussão a respeito da Meta 2 Específica – Grupo Gestor de Metas;*
- 3. Sugestões para cumprimento das demais metas citadas na Ata de Correição;*
- 4. Alteração da nomenclatura do CPG para Comitê de Planejamento e Gestão Participativa, para cumprimento da Res. CNJ 221/2016;*
- 5. Apresentação do status de execução dos Projetos Institucionais;*
- 6. Plano de Gestão de Riscos;*
- 7. Apresentação das fases do Projeto Piloto de Governança, Riscos e Compliance - Turma e Gabinete Des. Regina Duarte – Piloto;*
- 8. Unificação dos projetos Gestão por Competências/Capacitação de Gestores/ Capacitação de Servidores, bem como integrá-los aos Projetos Estratégicos;*
- 9. Apontamentos da Correição CSJT e do questionário da Transparência CNJ quanto ao cadastro dos peritos.*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Na sequência, deu a palavra ao Diretor Gustavo para a exposição do item 1 da pauta - *Explicação dos resultados dos Indicadores do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020*.

O Diretor Gustavo cumprimentou os participantes e iniciou informando o resultado global dos indicadores do PEI até o mês de julho do corrente ano. Destacou que o PEI 2015-2020 possui 24 (vinte e quatro) indicadores, sendo atualizados mensalmente no Portal do Tribunal.

Comunicou que 7 (sete) indicadores já foram cumpridos (29%), 8 (oito) indicadores possuem apuração anual ou bienal (33%), não sendo possível apresentar o resultado parcial e 9 (nove) indicadores até o momento não foram cumpridos (38%).

Pontuou a respeito da tendência de cumprimento, ressaltando que 9 (nove) indicadores possuem tendência muito alta de cumprimento (43%), 6 (seis) indicadores possuem alta tendência de cumprimento (29%), 3 (três) indicadores possuem baixa tendência de cumprimento (14%) e 3 (três) indicadores possuem muito baixa tendência de cumprimento (14%).

Continuou a explicação apresentando os resultados por Perspectivas e Objetivos. Salientou que na perspectiva de Recursos temos: o Objetivo 1 (Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida) auferido por meio de quatro indicadores, sendo um deles de apuração bienal e destacou que os demais indicadores ainda não tiveram suas metas cumpridas; o Objetivo 2 (Provimento de Infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas) mensurado por apenas um indicador com apuração anual; o Objetivo 3 (Garantia de Infraestrutura e recursos tecnológicos adequados à atividades judiciais e administrativas) auferido por meio de dois indicadores com apurações anuais e o Objetivo 4 (Alinhamento do plano orçamentário à estratégia Institucional) auferido por meio de um indicador, o qual ainda não atingiu sua meta.

Quanto à tendência de cumprimento dos objetivos estratégicos da Perspectiva Recursos, esclareceu que a mencionada projeção foi apurada considerando os resultados dos anos anteriores e o realizado até o momento.

Afirmou que há uma tendência de cumprimento muito alta, quanto às Instalações Físicas Adequadas e o IEOD (Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado). No que se refere à Capacitação dos Magistrados há alta possibilidade de ser cumprida,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

principalmente com a realização do 6º Curso de Formação Continuada realizado pela EJUD entre 7 e 9 de agosto, o mesmo com relação ao orçamento de capacitação. No entanto, ponderou a dificuldade no cumprimento da meta quanto à capacitação de servidores e ressaltou que a Secretaria de Comunicação Social, em conjunto com o Grupo Gestor de Metas e a Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos, realizou uma campanha com o objetivo de aumentar a participação dos servidores no Curso de Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário, o que aumenta a possibilidade de cumprimento da meta. Quanto aos indicadores de Nivelamento e Disponibilidade de TI também informou a baixa tendência de cumprimento.

Ainda na Perspectiva Recursos explicou que foi excluído da análise o Índice de Clima Organizacional por ser um indicador de apuração bienal. Saliou que o resultado da pesquisa realizada em 2017 teve como resultado 75% de aprovação e que será realizada nova pesquisa ainda este ano. Esclareceu que este indicador não possui meta, o que precisa ser definido pelo CPG e que, em reunião do Grupo Gestor de Metas, o Coordenador do Grupo – Desembargador Paulo Mota, sugeriu como meta o resultado alcançado na primeira pesquisa realizada em 2017, qual seja, 75% de avaliações positivas, por considerar um resultado positivo. O Comitê acatou parâmetro sugerido pelo Grupo Gestor de Metas e decidiu a meta deste indicador com o percentual de 75% de avaliações positivas para a pesquisa que será realizada em 2019, por considerá-lo satisfatório.

O Diretor Gustavo passou a explicar a respeito dos objetivos estratégicos da Perspectiva Processos Internos. Esclareceu que o Objetivo 5 (Gestão da governança judiciária e administrativa) possui 2 (dois) indicadores para apuração do cumprimento da meta e destacou que um indicador já foi cumprido, enquanto o outro ainda não. Quanto ao Objetivo 6 (Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações), explicou que este objetivo estratégico também possui dois indicadores para auferir o resultado da meta, no entanto tratam-se de indicadores anuais.

Ainda sobre a Perspectiva Processos Internos, o Diretor Gustavo destacou, quanto à Eficiência Operacional – Entrados, a tendência de cumprimento é muito alta, e que, quanto iGov TIC - JUD e Eficiência Operacional – Em Tramitação, a tendência de cumprimento é alta. Ressaltou que a projeção de cumprimento foi apurada considerando os resultados dos anos anteriores e o realizado até o momento. Considerou o item de Processos TI – COBIT



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

como o de maior dificuldade de cumprimento, salientando que os demais devem ser cumpridos sem grandes dificuldades.

Ato contínuo, esclareceu a respeito da Perspectiva Sociedade do PEI 2015-2020. Pontuou que são três os objetivos estratégicos relacionados a esta perspectiva: o Objetivo 7 (Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional) com 7 (sete) indicadores para apuração do alcance do objetivo, destacando que 4 (quatro) indicadores já estão cumpridos, 2 (dois) indicadores ainda não estão cumpridos e o Indicador 14 – Prazo Médio de Perícias não pode ser apurado, por ainda não haver no sistema PJe marcos processuais que possam mensurar o tempo em que o processo passou na perícia. O Objetivo 8 (Garantia da efetividade da prestação jurisdicional) que possui 4 (quatro) indicadores para apuração do alcance do objetivo, tendo como situação atual dois indicadores já cumpridos, um indicador não cumprido e um com periodicidade bienal.

Quanto à tendência de cumprimento, os indicadores relacionados ao Tempo de Ciclo, Índice Processos Antigos, Tempo Médio de Duração do Processo de 1º Grau, Processos Julgados de 1º Grau, Índice de Conciliação e Maiores Litigantes possuem uma tendência muito alta de cumprimento e que, como dito anteriormente, quatro já foram cumpridos; os indicadores referentes ao Tempo Médio de Duração do Processo de 2º Grau e o Índice de Atendimento Metas PLS possuem posição atual de alta tendência de cumprimento. No entanto, informou que os indicadores relacionados ao Índice de Processos Julgados no 2º Grau e o Índice de Execução possuem tendência muito baixa de cumprimento.

Ponderou que, quanto ao Índice de Processos Julgados no 2º Grau, a meta utilizava o ano base de 2017, o que dificultava o cumprimento, pois naquela oportunidade o prazo de relatoria era de 30 dias corridos e após alterações regimentais e do CPC, este prazo passou para 60 dias úteis. Comunicou que 2ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizada no dia 28 de agosto, em Brasília, ficou decidido, ainda que de forma provisória, que será considerado como base para a meta de 2020, os resultados alcançados no ano de 2018.

Quanto ao Índice de Execução ressaltou que esta meta foi alcançada apenas em 2016, ocasião em que houve um saneamento na base de dados do sistema SAP1 e que necessita de ações para que possa ser cumprido. O Diretor Gustavo sugeriu a realização de *brainstorming*, para coletar sugestões viáveis para o alcance da meta, qual seja, percentual



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

de processos baixados no período em relação ao total de processos que ingressaram no mesmo período, na fase de execução, o que foi acatado pelos presentes. O Juiz Rodrigo Schwarz ponderou que se trata de um problema cultural e que sempre é dada mais atenção à fase de conhecimento. Os participantes sugeriram:

1. Fomentar a utilização das ferramentas existentes para a localização de bens;
2. Promover a capacitação de magistrados e servidores nas ferramentas acima;
3. Orientar as Varas a proceder ao arquivamento definitivo assim que o processo seja encerrado. A corregedoria fará o levantamento desses encerramentos nas correições e o Núcleo PJe encaminhará às Varas orientação nesse sentido;
4. Orientar as Varas quando à necessidade de fazer a sentença de encerramento da execução em face do baixo cômputo de execuções encerradas no e-gestão. Núcleo PJe criará modelo de sentença de encerramento de execução e disponibilizará no PJe, Disponibilizará, ainda as orientações devidas para as Varas. A Corregedoria acompanhará o número de processos arquivados sem encerramento da execução nas atas de correição
5. Fomentar a conciliação nos processos que estejam nas fases de liquidação e execução e que tenham valor apurado ou apresentado por uma das partes inferior a R\$ 20.000,00 ou execuções em processos do rito sumaríssimo de qualquer valor. Ações serão desenvolvidas perante os CEJUSCs
6. Promover a capacitação de advogados, magistrados e servidores para a utilização do PJe-Calc com a finalidade de prolação de sentenças líquidas
7. Incrementar as ações de conciliação com em andamento referentes aos grandes litigantes.

Destacou que o indicador Grau de Satisfação com Serviços prestados junto ao público externo possui apuração bienal, foi realizado em 2017 e por isso foi excluído dessa análise. Comunicou que será realizada nova pesquisa ainda este ano. Informou também a necessidade de definição de meta deste indicador e ressaltou que, em reunião do Grupo Gestor de Metas, o Coordenador do Grupo – Desembargador Paulo Mota, sugeriu assumir como meta o resultado alcançado na primeira pesquisa realizada em 2017, qual seja, 56%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

de avaliações positivas. O Comitê deliberou como meta deste indicador com o percentual de 60% de avaliações positivas, por considerá-lo um parâmetro razoável.

A Desembargadora Jucirema Godinho Gonçalves passou para o item 4 da pauta - Alteração da nomenclatura do CPG para Comitê de Planejamento e Gestão Participativa, para cumprimento da Res. CNJ 221/2016. A Coordenadora do CPG destacou que esta foi uma recomendação decorrente da Correição Ordinária realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 19 a 23 de agosto de 2019. Esclareceu que embora o Tribunal envolva os magistrados, advogados, servidores e os jurisdicionados na proposição de metas, ainda não implementou o Comitê de Gestão Participativa nos moldes da Resolução CNJ nº 221/2016. Diante do exposto, com o objetivo de formalizar a Gestão Participativa e aproveitar a estrutura administrativa semelhante já existente no Comitê de Planejamento e Gestão, sugeriu a alteração da nomenclatura do Comitê de Planejamento e Gestão para Comitê de Planejamento e Gestão Participativa, o que foi acatado pelo Comitê.

Em seguida, passou a palavra para o Diretor Márcio Milan, Diretor da Coordenadoria de Governança e Projetos, que cumprimentou os presentes e esclareceu que, de acordo com a Resolução supracitada, algumas competências serão acrescidas àquelas já atribuídas ao CPG, no entanto ponderou a possibilidade de delegação à equipes de trabalho. Em seguida, apresentou o item 5 da pauta - *status* de execução dos Projetos Institucionais.

O Diretor Milan informou que 70% dos projetos estão em dia, 20% estão em atraso e 10% estão sob atenção em relação ao prazo. Esclareceu a respeito de alguns Projetos Institucionais do PEI, salientando que o Projeto CPG 01/2019 - Digitalização de Processos Físicos - está em andamento, conforme o cronograma. Comunicou que 3.586 (três mil quinhentos e oitenta e seis) processos foram digitalizados, o que corresponde a 97,66% dos processos enviados pelas Varas do Trabalho, sendo que a maioria se encontra em fase de conhecimento. Pontuou que o Projeto CPG 02/2019 - Implantação da JusLaboris do TRT2 - está em preparação do ambiente pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações. O Diretor Márcio Nisi esclareceu que o ambiente para a execução do Sistema já está pronto para o Setor de Legislação atualizar e que a SETIC entrará em contato com área responsável para formalização da entrega. Afirmou que o Projeto CPG 05/2019 - Implantação do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - está em migração



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

das informações do sistema atual pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e que foi planejado o treinamento com o Tribunal Desenvolvedor (TRT24) para o mês de outubro. Destacou que, considerando o atraso, ações já estão sendo tomadas e o Projeto será replanejado. A Secretaria Inês pontuou que os servidores do TRT24 já estiveram no TRT2 e capacitaram os servidores em uma versão que não será utilizada e que por isso precisam de uma nova capacitação. O Diretor Geral, Rômulo Araújo, esclareceu que se trata de um Sistema Nacional utilizado por 17 (dezessete) Tribunais Regionais do Trabalho, assim como pelo Tribunal Superior do Trabalho. Quanto ao Projeto CPG 06/2019 - Implantação do Sistema e Licitações e Contratos – estão sendo criados perfis de acesso para posterior liberação à equipe da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações para homologação e considerou o atraso recuperável.

Ato contínuo, o Diretor Milan explanou a respeito dos Projetos Institucionais do Plano Diretor de Gestão de Pessoas. Afirmou que o Projeto PDGP 01/2019 - Mapeamento, Redesenho e Implantação dos Processos da Secretaria de Gestão de Pessoas – está em andamento, conforme o cronograma e que as unidades piloto estão sendo mapeadas. O Projeto PDGP 02/2019 - Implantação da Gestão por Competências – encontra-se em fase de adaptação do mapeamento de competências já existente para o formato exigido pelo módulo PROGECOM do SIGEP. O Projeto PDGP 04/2019 - Plena implantação do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP – destacou que foram implantados quatro dos oito módulos disponibilizados nacionalmente. O Projeto PDGP 05/2019 - Implantação do Sistema de Assentamento Funcional - SAF – informou que o Módulo está implantado e em perfeito funcionamento. O Projeto PDGP 06/2019 - Implantação do Extrator do eSocial – foi concluído e o Módulo encontra-se implantado, aguardando o início da operação do eSocial. O Projeto PDGP 07/2019 - Implementação da Solução do BI – já foi finalizado.

O Diretor Márcio Milan continuou ressaltando que existe um Projeto em Concepção, chamado - Reformulação do “Meu Espaço” - que tem como objetivos: 1. Estabelecer um novo modelo de interação dos Servidores e Magistrados com os serviços internos oferecidos pelo TRT, 2. Permitir que o próprio usuário, de forma interativa, tenha acesso simples, objetivo e direto às principais informações a respeito dos serviços internos, sem a



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

necessidade de mobilizar as áreas responsáveis para esclarecimento de dúvidas usuais, reduzindo assim a demanda de acionamento dessas equipes.

A Secretaria Inês salientou que esse projeto foi uma iniciativa dos servidores da área de Gestão de Pessoas, que surgiu após a realização da capacitação em Processo de Trabalho promovida pela Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos, com o apoio da Vice Presidência Administrativa.

O Comitê aprovou o Projeto e autorizou sua incorporação ao Plano Diretor de Gestão de Pessoas - PDGP.

O Diretor Milan passou para o item 6 da pauta - *Plano de Gestão de Riscos*. Pontuou que dando continuidade à Política de Gestão de Governança, Riscos e *Compliance* (ATO GP/VPA nº 02/2019), 40 (quarenta) servidores do TRT2 de diversas áreas administrativas foram capacitados sobre Gestão de Riscos Corporativo e Controle interno. Salientou que foi recentemente foi publicada uma nova norma sobre Gestão de Riscos, ABNT NBR ISO 31000:2018, e que a Política de Gestão de Governança, Riscos e *Compliance* precisa ser readequada. Comunicou que foi elaborado um Plano de Gestão de Riscos do TRT, baseado na nova norma ISO 31000:2018, com propostas das Matrizes de “Probabilidade e Impacto” e de “Apetite ao Risco”, de acordo com as propostas adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Por fim, esclareceu que está em estudo a Ferramenta de Gestão de Riscos e *Compliance* que será utilizada como meio de trabalho para as áreas envolvidas.

O Comitê aprovou a atualização da Política de Gestão de Governança, Riscos e *Compliance*, bem como aprovou as Matrizes de Riscos do TRT2, nos mesmos termos das Matrizes de Riscos adotadas pelos Conselhos.

Em seguida, abordou o item 7 da pauta - Apresentação das fases do Projeto Piloto de Governança, Riscos e Compliance - Gabinete Des. Regina Duarte – Piloto. O Diretor Milan comunicou que, após a aprovação da Política de Gestão de Governança, Riscos e Compliance, a Desembargadora Regina Duarte propôs que o seu Gabinete participasse do Projeto Piloto que contempla os temas: Mapeamento de Processos, Gestão de Riscos e Compliance, bem como Gestão por Competências. Desta forma, explanou o Projeto *visa* avaliar os processos de trabalhos, a aderência das normas vigentes e os riscos envolvidos nas atividades, a fim de verificar o grau dos riscos encontrados e o tratamento adequado a



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

cada um deles. Explanou a sugestão das fases do Projeto Piloto: 1. Alinhamento do processo de trabalho e expectativas; 2. Aplicação dos questionários: Identificação dos Riscos – SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) e Processos prioritários; 3. Mapeamento dos processos, identificação e aplicação das melhorias; 4. Implantação do Processo de Gestão de Riscos; 5. Aplicação do Compliance; 6. Implantação do processo de Gestão por Competência. A Secretária Inês ponderou que o fato da Desembargadora compor o CPG e ter conhecimento do trabalho por ele desempenhado, facilita a condução das atividades. Pontuou que uma das entregas é a identificação das habilidades que precisam ser desenvolvidas pelos servidores da unidade. A Desembargadora Jucirema ressaltou a importância do Projeto ser aplicado também em outras Turmas, a fim de garantir que se considere a diversidade dos trabalhos das Turmas. Assim, o Comitê deliberou pela aplicação do Projeto Piloto na 9ª Turma, 12ª Turma e 13ª Turma.

O Diretor Márcio Milan abordou o item 8 da pauta - *Unificação dos projetos Gestão por Competências/Capacitação de Gestores/ Capacitação de Servidores, bem como integrá-los aos Projetos Estratégicos*. Explicou que, devido à abrangência do Projeto PDGP – 02/2019 – Gestão por Competências, seria viável a junção dos projetos relacionados ao mesmo tema, uma vez que as iniciativas possuem dependência. Sugeriu que o novo projeto fosse integrado ao PEI em razão do alinhamento estratégico já estabelecido com um dos projetos a ser unificado. Ponderou que existe também a possibilidade de considerá-lo como projeto do PDGP, porém, nesse caso, a iniciativa deixaria de ser estratégica e seria tratada em nível tático. Após as considerações dos participantes, o Comitê decidiu analisar a proposta posteriormente para que se ponderem os eventuais impactos.

Logo após, o Diretor Márcio Milan passou para o último item da pauta – *apontamentos da Correição CSJT e do questionário da Transparência CNJ quanto ao cadastro de peritos*. A Secretária Inês pontuou que essa foi uma demanda da Correição Ordinária realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, uma vez que, quanto ao cadastramento de peritos, previsto no CPC, constatou-se que, embora o Tribunal tenha instituído, por meio do Ato GP/CR n.º 2/2016, o Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos e Científicos, suspendeu sua utilização. Foi pontuado que o sistema foi implantado, no entanto para a realização do cadastro do perito exigia-se uma vasta documentação, o que inviabilizou instituição do novo processo de



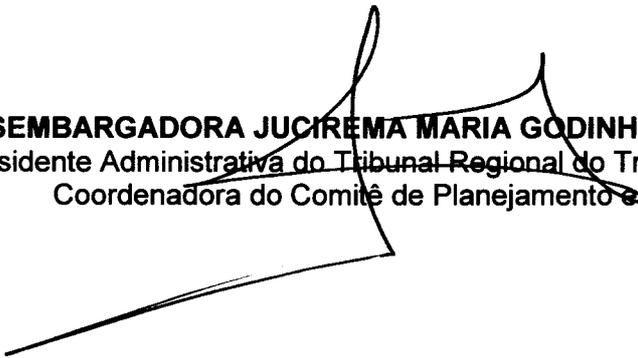
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

trabalho. A Secretária Ana Celina informou que, dos três mil peritos inscritos, apenas sessenta deles conseguiram concluir o cadastro. Ressaltou-se que, em que pese as funcionalidades disponibilizadas pelo sistema atenderem adequadamente às necessidades do Tribunal, recebendo elogios do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lélío Bentes Corrêa, trouxe complexidade aos peritos e às áreas envolvidas, uma vez que exige de todos os peritos a documentação necessária apenas aos casos em que as expensas são realizadas pelo Tribunal. O Diretor Nivaldo esclareceu que a União utiliza dados importantes no cadastro e o sistema envolve as perícias gerais e não só as que se referem à justiça gratuita. Foi sugerido o desmembramento do Sistema em dois, para que um atenda o cadastramento e o outro a rotina de pagamento do perito.

Diante da necessidade de atendimento às determinações constantes na Resolução n.º 233/2016 do CNJ, faz-se necessária a adoção de medidas imediatas voltadas à utilização do *software* para o cadastramento, gerenciamento e nomeação de peritos e órgãos técnicos. Por fim, deliberou-se que a Assessoria Jurídico Administrativa auxiliará na análise da documentação dos peritos e no estudo das normas aplicáveis.

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho despediu-se do CPG e, nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata.

DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
Vice Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the printed name and title of the official.